

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 535/2020

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 10 de março de 2020

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”, realizadas no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”.

Fornecedor : João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 685/2020

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 10 de março de 2020

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para aquisição de 3000 exames de baciloscopia (bk) de escarro e para atender os pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS do município de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias.

Fornecedor: Laboratório de Análise Clínicas de Avaré Ltda Epp

Empenho(s): 1526/2020

Valor: R\$ 1.320,00

Avaré, 10 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde